



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

MOÇÃO Nº. 09/2023

Autoria: LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

O Vereador e Presidente da Comissão em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente subfirmado, em pleno gozo dos seus direitos e prerrogativas constitucionais inerentes ao exercício do cargo, vêm propor, após ouvido o Plenário, **“Moção de Aplausos” ao Centro Educacional Fernando Collor, situado no Conjunto Fernando Collor, neste município.**

A presente moção é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo empenho e dedicação dos homenageados, considerando que a missão do Centro Educacional Fernando Collor é assegurar um ensino de qualidade, com aprendizagem significativa, permeada por valores humanos, criatividade, valorização do potencial e descoberta de talentos dos alunos, formando cidadão capazes de agir na mudança de si próprio e na transformação social.

Considerando que esta unidade de ensino dispõe de uma equipe multidisciplinar com professores e funcionários dedicados, que vem realizando um trabalho expressivo no processo de aprendizagem dos alunos. Faço menção da direção desta instituição de ensino a Diretora Rozenilde Santos Matias, ao Vice-Diretor Robson dos Santos, a Coordenadora Maria Audenia dos Santos, Professores e todos os funcionários.

Na certeza de que a MOÇÃO despertará o interesse de todos, espero merecer a aprovação unânime dos dignos pares.

Sala das Sessões da Câmara, 28/02/2022

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

LEONARDO FARIA DA ROCHA
(LEO ROCHA)
VEREADOR